



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 472 de 03 de dezembro de 2021.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CAMILA OLIVEIRA BEZERRA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 13 de dezembro de 2.021 a 22 de dezembro de 2.021 e 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2.022, as quais foram revogadas respectivamente pelas Portaria/RH n° 40 de 01 de fevereiro de 2.021 e Portaria /RH n° 342 de 22 de outubro de 2.021.

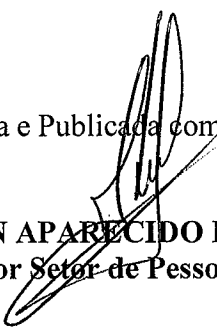
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal